



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 043/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **THAYNARA ALVES DE SOUZA**, lotada no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, SÍMBOLO TNS - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodópolis-MS durante o período de 13/11/2021 a 14/11/2022.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 20 (vinte) dias de férias que terá seu início no dia 26/06/2023 e seu término no dia 15/07/2023, retornando suas atividades no dia 16/07/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS-MS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodópolis-MS, 23 de Junho de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 043/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **THAYNARA ALVES DE SOUZA**, lotada no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO TNS - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodópolis-MS durante o período de 13/11/2021 a 14/11/2022.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 20 (vinte) dias de férias que terá seu início no dia 26/06/2023 e seu término no dia 15/07/2023, retornando suas atividades no dia 16/07/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodópolis-MS, 23 de Junho de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com